



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente consiste na execução dos serviços de instalação de 22(vinte e duas) luminárias públicas especial, compreendendo a instalação de braço 3 metros, luminária fechada, lâmpada, reator, relé e conexões a rede, em diversas ruas desta cidade de Mirai, pela **CONTRATADA**, sob o regime de empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$11.000,00(onze mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 60(sessenta) dias, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2017 e encerrando-se em 15 de abril de 2017.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.6.0.15.452.022.2.0056 Manutenção Iluminação Pública - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai, MG, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 14 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação